

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei institui o Plano Plurianual do Município da Lapa, para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo I, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes deste Projeto Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 4º desta Lei.

Parágrafo Único – O projeto conterà, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

II – alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos do orçamento do Município, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – efetuar a alteração de indicadores de programas ad referendum do Poder Legislativo Municipal;

II – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos do orçamento do Município, ad referendum do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, ad referendum do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Nenhum investimento poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Dezembro de 2001

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0000 - Programas com Encargos Especiais	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes/Objetivos					
- Atender aos compromissos de amortização, de juros e comissões e outros encargos, decorrentes de empréstimos e financiamentos da dívida Pública; efetuar o pagamento de despesas de exercícios encerrados; atender encargos com os precatórios requisitórios, reclamações de natureza trabalhista e cível; contribuir na forma da lei para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e outros encargos especiais que constituem obrigações da Administração Pública Municipal, entretanto não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.	-	x	x	x	x
Metas					
- Controlar os compromissos financeiros oriundos das contratações de operações de crédito.	-	global	global	global	global
- Realizar o cálculo para recolhimento dos valores devidos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.	-	global	global	global	global
- Controlar os pagamentos dos precatórios requisitórios.	-	global	global	global	global
- Controlar os pagamentos das indenizações de natureza alimentícia e cível.	-	global	global	global	global
- Realizar os pagamentos de despesas de exercícios encerrados em conformidade com a legislação vigente.	-	global	global	global	global



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0001 – Programa do Processo Legislativo	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS				
		2002	2003	2004	2005	
Diretrizes / Objetivos						
- Desenvolver as ações do Poder Legislativo Municipal com vistas à defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social, dos Costumes, da Família, das Pessoas e dos Bens, através do devido Processo Legislativo.	-	x	x	x	x	
- Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo a sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.	-	x	x	x	x	
Metas						
- Deliberar sob forma de projetos de leis, sobre as matérias de competência do Município.	Processo Legislativo	global	global	global	global	
- Apreciar e votar as contas do Município.	Contas	global	global	global	global	
- Promover a capacitação de recursos humanos.	Pessoas	diversas	diversas	diversas	diversas	
- Manter os serviços de suas atividades internas.	Atividades	global	global	global	global	
- Prestar assessoria jurídica nas atividades de sua competência.	Assessorias	global	global	global	global	
- Manter atualizado os registros da Legislação Municipal, Estadual e Federal.	Banco de Dados	global	global	global	global	
- Manter atualizado a documentação das atividades parlamentares.	Banco de Dados	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Adquirir equipamentos de informática.	peças	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Adquirir mobiliário.	peças	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Adquirir materiais e demais equipamentos.	peças	diversos	diversos	diversos	diversos	

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0002 – Programa do Processo Judiciário	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos - Desenvolver ações na defesa e acompanhamento dos interesses do Poder Público no processo judiciário a cargo da Procuradoria Geral do Município.	-	x	x	x	x
Metas - Defender os interesses do Município, assessorando juridicamente os órgãos da Administração Municipal. - Analisar, ajuizar e defender ações judiciais, emitindo pareceres jurídicos. - Proceder à inscrição e cobrança da dívida ativa do Município. - Acompanhar ações de desapropriações judiciais e extra-judiciais. - Acompanhar os processos administrativos. - Promover a cobrança judicial da dívida ativa. - Promover assistência jurídica às pessoas carentes. - Instaurar processos administrativos disciplinares.	Ações Pareceres Lançamento Ações Processos - pessoas processos	global diversos diversos diversas diversos global diversas diversos	global diversos diversos diversas diversos global diversas diversos	global diversos diversos diversas diversos global diversas diversos	



*Prefeitura Municipal de Loggia
Estado do Paraná*

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0003 – Programa de Planejamento Governamental	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Diretrizes / Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação de resultados, de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa; controle de gestão financeira da Prefeitura Municipal, visando a otimização e eficiência no desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa pública, buscando satisfazer os requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal. 	-	x	x	x	x
<p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar relatórios exigidos pela Lei Complementar nº 101/00. - Estruturar o sistema de Controle Interno. - Participar de cursos, seminários, palestras, treinamentos sobre Gestão Fiscal Responsável. - Desenvolver sistemas de controles orçamentários e financeiros. - Analisar e avaliar a execução orçamentária. - Analisar e avaliar o balanço geral do Município. - Estabelecer canal de comunicação entre as ações da municipalidade e a comunidade. - Realizar audiências públicas na fase de elaboração dos instrumentos orçamentários. - Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas em documentos orçamentários, através de audiências públicas. - Dar cumprimento ao Estatuto das Cidades, através de consulta popular. - Criar mecanismos e ou organismos que permitam a definição de sistemas, diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento econômico municipal equilibrado, de caráter determinativo para o setor público e indicativo para o setor privado. 	relatórios sistema cursos sistemas análise análise ações - - -	diversos diversos diversos global global global global global global global	diversos diversos diversos global global global global global global global	diversos diversos diversos global global global global global global global	diversos diversos diversos global global global global global global global

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Programa: 0004 – Programa de Apoio Administrativo</p> <p>Diretrizes / Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações visando a adesão dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário à execução dos diversos programas desenvolvidos pela Prefeitura Municipal. <p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o sistema integrado de informações. - Adquirir equipamentos de informática (software / hardware). - Proceder à descentralização da administração, através de abertura de novos postos de atendimento ao público. - Adquirir veículos automotores para a fiscalização tributária. - Desenvolver ações para aumento da arrecadação tributária. - Realizar a limpeza e conservação dos próprios municipais. - Manter a segurança física dos próprios municipais. - Coordenar os serviços de protocolo, arquivo e correspondência da Prefeitura. - Realizar concursos públicos nas diversas áreas de atuação do Município. - Proceder a readequação da estrutura de carreiras. - Efetivar a atualização do Cadastro Técnico Imobiliário. - Implantar o almoxarifado Central. - Efetivar os procedimentos licitatórios. - Elaborar o Plano Plurianual. - Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. - Manter o Fundo Previdenciário Municipal. - Instituir, prever todos os tributos de competência municipal. - Promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência Municipal. - Proceder à divulgação dos atos e fatos da administração. 	-	x	x	x	x
	sistema equipamentos	global diversos	global diversos	global diversos	global diversos
	instalações	diversas	diversas	diversas	diversas
	veículos	-	01	01	-
	ações	global diversos	global diversos	global diversos	global diversos
	prédio	diversos	diversos	diversos	diversos
	prédio	diversos	diversos	diversos	diversos
	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
	concursos	global	global	global	global
	estrutura	global	global	global	global
	cadastro	global	global	global	global
	m²	100	-	-	-
	processos	200	230	240	250
	projeto de lei	-	-	-	1
	projeto de lei	2	2	2	2
	tributos	global	global	global	global
	tributos	global	global	global	global
	legislação	global	global	global	global



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

continua

Programa: 0004 – Programa de Apoio Administrativo	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter e divulgar o arquivo de fatos ocorridos e relacionados ao Município. - Zelar pelo patrimônio imobiliário do Município. - Manter atualizado o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis. - Realizar alienação de bens móveis. - Locar prédios para instalação de postos avançados. - Proceder à fiscalização de obras, comércio e publicidade. - Proceder à fiscalização do comércio ambulante. 	<p>arquivos patrimônio controle móveis imóveis - -</p>	<p>global global global global global global global</p>	<p>global global global global global global global</p>	<p>global global global global global global global</p>	

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Profiteiros Municipal da Lagoa
Estado do Paraná



Programa: 0005 – Programa de Conservação e Manutenção de Próprios Municipais	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos - Desenvolver ações visando a adequação, conservação e manutenção dos prédios públicos.	-	x	x	x	x
Metas - Proceder à pintura do Prédio Central. - Revitalizar os jardins do Prédio Central. - Readequar as instalações dos Setores da Administração. - Construir próprios municipais para melhorar o atendimento aos Municípios. - Ampliar e reformar próprios municipais.	m ² m ² - m ² m ²	- 200 global	- 200 global 100 100	- 200 global	- 200 global - -

X



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0006 – Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS				
		2002	2003	2004	2005	
Diretrizes / Objetivos						
- Desenvolver ações de treinamento dos recursos humanos, visando a profissionalização dos servidores públicos municipais, para o melhor atendimento aos Municípios.	-	x	x	x	x	
Metas						
- Proceder à modernização das ações administrativas, através de cursos, treinamentos e seminários de aperfeiçoamento.	treinamento	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Desenvolver programas de capacitação profissional para as diversas áreas de atuação do Município.	programa	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Valorizar o servidor público municipal.	peçoas	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Fornecer condições para formação intelectual e profissional dos servidores.	formação	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Oferecer oportunidade de continuidade de estudos aos servidores.	vagas	diversas	diversas	diversas	diversas	
- Estabelecer convênios com entidades de formação profissional, visando a especialização do servidor.	convênios	diversos	diversos	diversos	diversos	
- Desenvolver campanhas de valorização dos servidores.	campanhas	diversas	diversas	diversas	diversas	
- Reorganizar os serviços e órgãos da administração pública, visando excelência no atendimento ao munícipe.	-	global	global	global	global	

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0007 – Programa de Alistamento Militar	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos - Prestar apoio ao Estado Maior das Forças Armadas do Brasil – Ministério do Exército, através de atividades de alistamento militar na Junta de Serviço Militar.	-	x	x	x	x
		global	global	global	global
		400	400	400	400
		400	400	400	400
		100	100	100	100
Metas - Manter em funcionamento a Junta de Serviço Militar. - Realizar o alistamento militar. - Emitir certificados de cumprimento do Serviço Militar. - Prestar informações sobre o Serviço Militar.	serviços alistamentos certificados informações				



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0008 – Programa de Apoio às Ações de Segurança Pública	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Diretrizes / Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver apoio às ações de segurança pública, levadas a efeito pela Polícia Militar e Polícia Civil, através de convênio firmado com fim específico, conforme determina o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. 	-	x	x	x	x
<p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter os convênios na área de segurança, para preservação da ordem pública e a propriedade privada, através do policiamento ostensivo. - Prestar apoio às ações da Polícia Civil e Militar. - Fornecer serviços, materiais e equipamentos para apoio às ações na área de segurança. 	convênios - -	global diversos diversos	global diversos diversos	global diversos diversos	global diversos diversos

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programas: 0009 – Programa de Ação Social 0010 – Programa de Assistência à Infância e Adolescência	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver programas e ações voltadas para o bem estar social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e/ou evitar desequilíbrios sociais.	-	X	X	X	X
Metas					
- Desenvolver a política de assistência social à população carente, com atendimento à criança, jovens, adultos e idosos.	-	global	global	global	global
- Promover a participação de entidades não governamentais, em programas de prevenção e atendimentos especializados a crianças e adolescentes.	pessoas	3000	3000	3000	3000
- Manter a Casa de Passagem no CAIC.	manutenção	global	global	global	global
- Construir Casa de Passagem.	m2	200	-	-	-
- Implantar programas sociais nos centros sociais rurais.	programas	diversos	diversos	diversos	diversos
- Construir Sede para o Conselho Tutelar.	m2	100	-	-	-
- Manter e apoiar o Clube de Mães.	manutenção	global	global	global	global
- Manter o condomínio da 3. idade – Renascer na Terceira Idade.	manutenção	global	global	global	global
- Construir centro de convivência para idosos.	m2	200	-	-	-
- Adquirir equipamentos para o grupo da 3. idade.	equipamentos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Construir centro de convivência para menores.	m2	150	-	-	-
- Viabilizar aquisição de equipamentos para a área social.	equipamentos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Adquirir veículos automotores para a área social.	veículos	1	-	-	-
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo da Infância e Adolescência.	ações	global	global	global	global
- Prestar apoio às ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	ações	global	global	global	global
- Manter os Centros de Apoio às Crianças e Adolescentes.	manutenção	global	global	global	Global
- Construir o Centro de Atendimento a Cursos Profissionalizantes.	m2	-	100	-	-
- Desenvolver programas de atendimento às necessidades de crianças e adolescentes carentes de 0 a 14 anos, visando à sua integração na sociedade.	pessoas	global	global	global	global

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0011 – Programa de Previdência Social a Inativos e Pensionistas	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS					
		2002	2003	2004	2005		
<p>Diretrizes / Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver programas e ações voltadas para amparo e assistência aos segurados e seus beneficiários, vinculados ao sistema próprio de previdência. <p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar os pagamentos de despesas com inativos. - Viabilizar os pagamentos de despesas com pensões. - Instituir o Fundo Previdenciário Municipal. 	-	X	X	X	diversas diversas global	diversas diversas global	diversas diversas global



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programas: 0012 – Programa de Atendimento Geral à Saúde	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver programas voltados para a consecução dos objetivos de governo que visam a melhoria do nível de saúde da população com ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.	-	x	x	x	x
Metas					
- Planejar, avaliar, controlar e desenvolver a política municipal de saúde do Município.	ações	global	global	global	global
- Manter as unidades de atendimento da área de saúde no Município.	manutenção	global	global	global	global
- Gerenciar o Sistema Único de Saúde, viabilizando o Plano Municipal de Saúde.	gerenciamento	global	global	global	global
- Efetivar convênio com SUS, visando o atendimento integral de saúde no Município.	convênios	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar acordos e convênios com hospitais, visando disponibilizar leitos gratuitos à população carente.	convênios	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar convênios e/ou contratos com entidades públicas ou privadas, para viabilizar recursos para área da saúde.	convênios	diversos	diversos	diversos	diversos
- Participar de Consórcios de Saúde com Municípios.	consorcio	diversos	diversos	diversos	diversos
- Proporcionar condições de funcionamento ao Fundo Municipal de Saúde.	-	global	global	global	global
- Prestar apoio ao Conselho Municipal de Saúde, bem como ao Conselho Regional.	-	global	global	global	global
- Participar da integração das ações de saúde da Regional de Saúde.	ações	diversos	diversos	diversos	diversos
- Viabilizar consultas médicas especializadas.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar exames médico-odontológicos.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Dar encaminhamento às consultas médicas especializadas não disponíveis no Município.	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Prestar atendimento odontológico especializado.	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Implantar o laboratório Básico Municipal.	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Fornecer medicamentos básicos para a população carente atendida no pronto atendimento.	-	-	01	-	-
	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Continua

Programas: 0012 – Programa de Atendimento Geral à Saúde	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Metas					
- Realizar coleta de dados para estudos epidemiológicos de doenças.	ações	global	global	global	global
- Realizar programas e campanhas preventivos e educativos de saúde à população.	programas	global	global	global	global
- Prestar atendimento básico de enfermagem.	programas	global	global	global	global
- Participar de campanhas de vacinação.	campanhas	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar o transporte de urgência e de emergência, através de ambulâncias.	-	global	global	global	global
- Prestar apoio na realização de exames psicotécnicos, visando a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.	-	global	global	global	global
- Implantar e implementar programas na área da saúde.	ações	global	global	global	global
- Construir postos de saúde e clínicas odontológicas.	convênios	global	global	global	global
- Reformar e ampliar postos de saúde e clínicas odontológicas.	m2	01	01	01	01
- Manter o almoxarifado do setor de saúde.	m2	global	global	global	global
- Reformar, ampliar o almoxarifado do setor de saúde.	manutenção	global	global	global	global
- Reequipar os postos de saúde e as clínicas odontológicas.	m2	global	global	global	global
- Construção de Unidade Hospitalar Municipal. 100 leitos.	equipamentos	global	global	global	global
- Implantar o sistema de atendimento na saúde 18 horas/dia.	m2	-	01	-	-
- Implantar o posto de coleta de leite Materno.	implantação	global	global	global	global
- Realizar cirurgias bucais através de convênio com A.B.O de São José dos Pinhais.	implantação	global	global	global	global
- Realizar a vigilância sanitária, inclusive nos estabelecimentos comerciais.	peçoas	diversos	diversos	diversos	diversos
- Adquirir ambulâncias.	ações	diversas	diversas	diversas	diversas
- Adquirir produtos farmacêuticos.	veiculos	02	02	-	-
- Adquirir equipamentos e materiais médicos e odontológicos.	equipamentos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar campanhas educativas na área de saúde e odontologia.	ações	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar ações de prevenção e combate às doenças transmissíveis.	ações	diversas	diversas	diversas	diversas
- Realizar campanhas orientadas para a redução da morbi-mortalidade infantil.	ações	diversas	diversas	diversas	diversas
- Adquirir ambulância para o Centro Social Rural de Água Azul.	veiculo	01	01	01	01
- Construção de Mini Posto de Saúde e ou Centro Comunitário Rural na localidade de Canoeiro.	convênio	01	01	01	01
- Adquirir gabinete odontológico rural.	equipamentos	diversos	diversos	diversos	diversos

2



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0013 – Programa de Geração de Emprego e Renda	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Diretrizes / Objetivos</p> <p>- Desenvolver ações que visam a orientação, colocação e integração da mão-de-obra no processo produtivo.</p> <p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetuar convênios com entidades governamentais e não-governamentais voltadas à realização de atividades que visem a qualificação e a capacitação de mão-de-obra. - Realizar cursos de capacitação profissional. - Desenvolver atividades voltadas para a geração de emprego e renda. 	-	x	x	x	
	convênios pessoal ações	diversos diversos diversas	diversos diversos diversas	diversos diversos diversas	diversos diversos diversas



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programas: 0014 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental Regular e de Educação de Jovens e Adultos 0015 – Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil 0016 – Programa de Desenvolvimento da Educação Especial 0017 – Programa de Transporte Escolar 0018 – Programa de Apoio aos Estudantes	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver ações voltadas à formação intelectual, moral, cívica e profissional do homem, visando sua preparação para o exercício consciente da cidadania e habilitação para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social; difundir a educação como ação transformadora, voltada à formação do indivíduo de maneira integral e totalizadora, fazendo-o exercer conscientemente seu papel na sociedade.	x	x	x	x	
Metas					
- Desenvolver projetos voltados para a área educacional, tais como: Projeto Espelho Mágico, Projeto Jovem Cidadão, Projeto Parcerias, Projeto CAIC – Verde, Projeto de Informática, Projeto Visitas às Indústrias da Região, Projeto Oratória, Projeto Jardinagem, Projeto Amplie seu Horizonte – Gosto pela Leitura, Projeto Salas Ambientais / Individuais, entre outros.	-				
- Construir centros de educação infantil.	m ²	100	150	200	
- Construir unidades escolares.	m ²	100	200	300	
- Ampliar e reformar unidades escolares.	m ²	100	200	200	
- Equipar as unidades escolares.	mat. / equip.	diversos	diversos	diversos	
- Ampliar o efetivo de pessoal para atendimento da manutenção dos centros de educação infantil.	vagas	diversas	diversas	diversas	
- Ampliar o quadro de pessoal para atendimento do crescimento da demanda.	vagas	diversas	diversas	diversas	
- Celebrar convênios com entidades governamentais e não-governamentais, visando a obtenção de recursos para a concretização de projetos voltados à educação.	convênios	diversos	diversos	diversos	
- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.	prog / conv.	global	global	global	

7



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS				2005
		2002	2003	2004	2005	
Programas: 0014 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental Regular e de Educação de Jovens e Adultos 0015 – Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil 0016 – Programa de Desenvolvimento da Educação Especial 0017 – Programa de Transporte Escolar 0018 – Programa de Apoio aos Estudantes						
Metas - Construir bibliotecas escolares. - Manter e equipar as bibliotecas escolares. - Adquirir livros para aumento do acervo das bibliotecas escolares. - Realizar atividades na alfabetização de jovens e adultos. - Adquirir ônibus para ampliar a frota do transporte escolar. - Adquirir veículos para suporte administrativo das ações educacionais. - Manter a educação infantil. - Adquirir, processar e distribuir a merenda escolar. - Manter a rede municipal de creches. - Construir creches. - Readaptar edificações para instalação de centro de educação especial. - Manter o Centro de Atendimento à Criança – CAIC. - Construir unidades escolares de ensino profissionalizante. - Construir quadras poliesportivas nas escolas municipais. - Informatizar os serviços do ensino fundamental. - Conceder bolsas de estudo a alunos carentes. - Atender as necessidades de recursos físicos, humanos e didáticos-pedagógicos das unidades escolares. - Equipar as unidades escolares na área de informática. - Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças de 0 a 4 anos. - Promover eventos esportivos escolares. - Viabilizar eventos esportivos inter-escolares.	m ² mat / equip. acervo programa ônibus veículo manutenção programa manutenção m ² m ² manutenção m ² m ² equipamento - vagas equipamento atendimento calendário eventos	50 diversos diversos diversos diversos 01 global global global - 50 global - 200 diversos - diversas 50 diversos diversos global	50 diversos diversos diversos diversos 01 global global global - 50 global - 200 diversos - diversas 20 diversos diversos global	50 diversos diversos diversos diversos 01 global global global - 50 global - 300 diversos - diversas 20 diversos diversos global	50 diversos diversos diversos diversos 01 global global global - 50 global - 300 diversos - diversas 20 diversos diversos global	50 diversos diversos diversos diversos 01 global global global - 50 global - 300 diversos - diversas 20 diversos diversos global

Continua



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

continua

	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Programas: 0014 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental Regular e de Educação de Jovens e Adultos 0015 – Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil 0016 – Programa de Desenvolvimento da Educação Especial 0017 – Programa de Transporte Escolar 0018 – Programa de Apoio aos Estudantes		diversos global	diversos global	diversos global	diversos global
	-	01	01	01	01
	convênio	diversos	diversos	diversos	diversos
	convênio	01	01	01	01
	programa	diversos	diversos	diversos	diversos
	projetos	diversos	diversos	diversos	diversos
	programa	diversos	diversos	diversos	diversos
Metas - Subsidiar o transporte escolar para estudantes universitários, alunos de pré-vestibulares e de cursos técnicos e profissionalizantes. - Implantar curso normal superior. - Buscar parcerias para a implantação de cursos superiores. - Desenvolver sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da área de educação. - Implantar internet nas escolas municipais. - Desenvolver programas para diminuição da evasão escolar. - Implantar o programa de educação de jovens e adultos, buscando a redução dos índices de analfabetismo. - Desenvolver projetos suplementares para alunos com dificuldades de aprendizagem e com problemas comportamentais. - Realizar atividades na alfabetização e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos.					

7



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0019 – Programa de Apoio à Cultura	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Diretrizes / Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento; difusão a cultura para todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes e atividades literárias. <p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proceder à reativação da Casa da Música, através da adequação do imóvel com reparos e pinturas. - Adquirir instrumentos musicais para a Casa da Música. - Aumentar o acervo da Biblioteca Pública Lapeana. - Proceder reformas na Casa da Memória – Casa dos Cavalinhos. - Readequar e equipar o Centro de Artesanato Aloisio Magalhães – Casa Vermelha. - Executar obras de adaptações no Museu de Armas. - Realizar obras de reforma no Theatro São João. - Adquirir equipamentos de som e luzes para o Theatro São João. - Criar o Museu da Memória de Mariental. - Manter e equipar a Banda João Francisco Mariano. - Reativar a Congada. - Organizar o folclore das diversas etnias formadoras da sociedade Lapeana. - Patrocinar e editar livros. - Estabelecer o calendário cultural. - Desenvolver atividades culturais, tais como, apresentações teatrais, artes plásticas, dança, literatura, música, artesanato, gastronomia, escultura e folclore. - Realizar oficinas de teatro, dança, literatura, gastronomia, escultura, artesanato. - Realizar concursos de literatura, poesia e fotografia. - Resgatar a Associação Literária Lapeana. 	-	X	X	X	
	instrumentos	global	global	global	Global
	acervo	diversos	diversos	diversos	diversos
	m2	diversos	diversos	diversos	diversos
	equipamentos	global	global	global	global
	m2	diversos	diversos	diversos	diversos
	equipamentos	global	global	global	global
	cultura	diversos	diversos	diversos	diversos
	equipamento	global	global	global	global
	folclore	diversos	diversos	diversos	diversos
	folclore	diversos	diversos	diversos	diversos
	eventos	diversos	diversos	diversos	diversos
	calendário	diversos	diversos	diversos	diversos
	eventos	diversos	diversos	diversos	diversos
	oficinas	diversas	diversas	diversas	diversas
	concursos	diversos	diversos	diversos	diversos
	acervo	diversos	diversos	diversos	diversos

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0020 – Programa dos Serviços de Utilidade Pública	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver ações relativas à limpeza de vias públicas, a destinação de lixo, o oferecimento de serviços funerários e iluminação de logradouros públicos.	-	x	x	x	x
Metas					
- Proceder à extensão da rede de energia elétrica e iluminação pública na área urbana e rural.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Implantar sistemas diferenciados de iluminação em vias especiais.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Proceder à manutenção da iluminação de vias e avenidas.	-	global	global	global	global
- Efetuar a conservação e limpeza das vias urbanas.	-	global	global	global	global
- Manter o programa de limpeza pública.	-	global	global	global	global
- Estruturar local para destinação final do lixo – doméstico e hospitalar.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Manter a coleta de lixo – doméstica e hospitalar.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Efetuar a coleta seletiva de lixo.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Ampliar a capacidade dos cemitérios municipais.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Efetuar melhorias nos cemitérios municipais.	serviços	global	global	global	global
- Proceder à manutenção dos cemitérios municipais.	serviços	global	global	global	global
- Construir ossários.	m²	20	20	-	-



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0021 – Programa de Planejamento Urbano	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos - Desenvolver ações voltadas ao planejamento e a organização da cidade, através de projetos, programas e planos de natureza urbana, observando os parâmetros estabelecidos pelo Estatuto das Cidades – Lei Federal 10.257/01.	-	x	x	x	x
Metas - Reavaliar o Plano Diretor da Cidade da Lapa. - Conformar o planejamento da Cidade da Lapa às diretrizes do planejamento regional, estadual e nacional. - Realizar estudos do impacto da aplicação da Lei n. 10.257/01, no Município. - Executar o planejamento integrado no desenvolvimento do Município. - Desenvolver ações de reavaliação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo, do Código de Postura e Obras do Município. - Elaborar estudos para crescimento efetivo e orgânico do Município.	- - - - - - -	global global global global global global global	global global global global global global global	global global global global global global global	global global global global global global global

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Professora Municipal de Língua
Estado do Paraná

Programas: 0022 – Programa de Obras e Serviços Urbanos 0028 – Programa de Conservação e Manutenção de Vias	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver ações de manutenção da infra-estrutura rodoviária, dando condições normais de trafegabilidade, além da realização de obras e dos serviços urbanos, visando à melhoria da infra-estrutura urbana e rural do Município; desenvolver ações de planejamento, desapropriação, implantação de infra-estrutura rodoviária, construção, pavimentação, mudança de traçado de ruas e avenidas, compreendida a fiscalização e o controle da execução quando a cargo de terceiros.	-	x	x	x	x
Metas					
- Elaborar projetos de obras públicas a serem efetivadas no Município.	projetos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Adquirir máquinas e equipamentos pesados.	equipamento	1	1	1	1
- Efetuar a construção de pontes e pontilhões em ruas e avenidas.	construção	diversos	diversos	diversos	diversos
- Proceder à abertura de ruas e avenidas.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar obras de melhorias em ruas e avenidas.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Readequar as estradas rurais.	serviços	global	global	global	global
- Readequar as vias que servem a linhas do transporte coletivo.	serviços	global	global	global	global
- Implantar ciclovias.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar os serviços de detonação de pedreiras.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Implantar rede de água tratada em comunidades rurais.	implantação	global	global	global	global
- Construir calçamento em vias urbanas.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Manter, ampliar e fiscalizar a construção de calçamento em vias urbanas.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Implantar parques, praças e outras áreas de lazer.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Desenvolver projetos de paisagismo e arborização.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Executar a conservação da malha viária rural e urbana.	manutenção	diversos	diversos	diversos	diversos
- Executar serviços de revestimento primário, patrolamento, drenagem nas estradas municipais.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Realizar aterros para conformação das estradas municipais.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos

7



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

continua

	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Programas: 0022 – Programa de Obras e Serviços Urbanos 0028 – Programa de Conservação e Manutenção de Vias</p>					
<p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Executar obras de sinalização horizontal, vertical e semafórica. - Implantar lombadas eletrônicas. - Readequar o Terminal Rodoviário. - Manter o Terminal Rodoviário. - Realizar a conservação das estradas vicinais. - Desapropriar terrenos para readequação, alargamento e abertura de novas vias e logradouros públicos. - Realizar os serviços de mecânica leve e pesada. - Instalar a fábrica de manilhas. - Construir e reformar abrigos e demais adequações no Terminal Rodoviário. - Desenvolver Plano Comunitário de pavimentação de ruas e avenidas. - Realizar ações de pavimentação de ruas e avenidas. - Realizar serviços de galerias de água pluviais em vias urbanas. - Implantar rede de esgotamento sanitário em diversos bairros. - Tubular e ou canalizar a valeta existente no Bairro da Cohapar, entre as Ruas Augusto Burda e Luiz Correa de Lacerda. - Pavimentar estradas rurais no distrito de Água Azul. - Canalização, pavimentação e urbanização da Avenida Tancredo Neves, na Vila do Príncipe. 	<p>serviços serviços serviços manutenção conservação</p> <p>serviços - imóveis serviços convênio ações serviços serviços</p> <p>convênio convênio</p> <p>serviços</p>	<p>diversos global global global global</p> <p>diversos diversos diversos diversos diversos diversos diversos global</p> <p>diversos diversos diversos diversos diversos diversos diversos global</p> <p>diversos diversos</p> <p>diversos</p>	<p>diversos global global global global</p> <p>diversos diversos diversos diversos diversos diversos diversos global</p> <p>diversos diversos</p> <p>diversos</p>	<p>diversos global global global global</p> <p>diversos diversos diversos diversos diversos diversos diversos global</p> <p>diversos diversos</p> <p>diversos</p>	<p>diversos global global global global</p> <p>diversos diversos diversos diversos diversos diversos diversos global</p> <p>diversos diversos</p> <p>diversos</p>

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0023 – Programa de Proteção ao Meio Ambiente	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver ações para a proteção dos recursos naturais e de controle da poluição ambiental.	-	x	x	x	x
Metas					
- Identificar as principais fontes de poluição ao meio ambiente.	-	global	global	global	global
- Realizar campanhas para a conscientização da população quanto à preservação do meio ambiente.	programas	diversos	diversos	diversos	diversos
- Disciplinar o uso do solo, evitando ocupação de áreas sujeitas a erosão.	legislação	global	global	global	global
- Realizar a arborização e a canalização de rios e córregos, para evitar erosão.	serviços	global	global	global	global
- Monitorar os indicadores de poluição.	-	global	global	global	global
- Construir abastecedouros comunitários, para a destinação final dos recipientes de agrotóxicos.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Desenvolver programas nas áreas de conservação e proteção ambiental, educação ambiental, prevenção e combate aos incêndios florestais.	programa	global	global	global	global
- Criar grupos de combate a incêndios.	pessoas	diversas	diversas	diversas	diversas
- Criar plano de reciclagem de embalagens de agrotóxicos.	programas	diversos	diversos	diversos	diversos



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0024 – Habitação	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver ações voltadas para a promoção, incentivo, apoio e execução da política habitacional do Município.	-	X	X	X	X
Metas					
- Executar a política municipal de desapropriação de imóveis para o assentamento de famílias.	imóveis	diversos	diversos	diversos	diversos
- Prestar suporte e apoio aos programas habitacionais para a população de baixa renda.	-	global	global	global	global
- Viabilizar em colaboração com a Cohapar, a implantação de programas de habitação popular e de lotes urbanizados.	convênio	global	global	global	global
- Relocar as famílias, retirando-as das áreas de preservação ambiental.	-	diversos	diversos	diversos	diversos
- Efetuar urbanização de lotes.	lotes	diversos	diversos	diversos	diversos
- Regularizar a documentação de loteamentos.	controle	global	global	global	global
- Proceder à revitalização com paisagismo em áreas de fundos de vales.	projetos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Construir casas populares rurais e urbanas.	imóveis	diversos	diversos	diversos	diversos
- Proceder à urbanização de áreas e lotes.	-	global	global	global	global
- Realizar convênios com entidades federais e estaduais, visando a construção de casas populares.	casas	diversas	diversas	diversas	diversas
- Realizar alienação de bens imóveis, para desenvolvimento do programa de habitação.	programas	diversos	diversos	diversos	diversos
- Participar da implantação de Vilas Rurais.	convênio	diversos	diversos	diversos	diversos

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0025 – Saneamento	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Diretrizes / Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações voltadas para o abastecimento de água com qualidade, a destinação final dos esgotos domésticos e dos dejetos industriais e de melhoria das condições sanitárias da população. 	-	x	x	x	x
<p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proceder à ampliação da rede de abastecimento de água. - Firmar convênio com a Sanepar para a proceder a ampliação da rede de abastecimento de água. - Implantar e manter a rede coletora de esgotos. - Viabilizar novas estações de tratamento de esgotos. - Prestar apoio para ampliação da rede de abastecimento de água. - Realizar a limpeza de fossas domiciliares e dos equipamentos públicos. - Monitorar as condições do saneamento básico. - Construção de poços artesanais na área rural. 	serviços convênio convênio convênio convênio serviços pessoal serviços	diversos global global diversos global global global diversos	diversos global global diversos global global global diversos	diversos global global diversos global global global diversos	diversos global global diversos global global global diversos

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0027 – Programa de Promoção da Indústria, Comércio e Serviços	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver ações de promoção das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços.	-	x	x	x	x
Metas					
- Executar serviços de infra-estrutura física para implantação de novas empresas no Município.	serviços	diversos	diversos	diversos	diversos
- Executar programas para a redução de custos, visando a atração de novos empreendimentos econômicos no Município.	projetos	diversos	diversos	diversos	diversos
- Estimular a criação de ações associativas.	-	global	global	global	global
- Integrar o Município a nível econômico com os países do Mercosul.	programas	diversos	diversos	diversos	diversos
- Coordenar programas de incentivos a instalação de novas indústrias, comércio e prestadores de serviços no Município.	programas	global	global	global	global
- Incentivar o aproveitamento da mão-de-obra existente no Município nos novos empreendimentos.	-	global	global	global	global



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Programa: 0029 – Programa de Promoção do Esporte, Lazer e Turismo					
Diretrizes / Objetivos					
- Desenvolver ações na área de esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo; planejamento e divulgação dos atrativos turísticos, visando o fortalecimento do turismo.	-	x	x	x	x
Metas					
- Promover eventos esportivos e culturais com a comunidade.	calendário	global	global	global	global
- Realizar torneios esportivos inter-escolares.	calendário	global	global	global	global
- Construir quadras de esportes para incentivar o esporte amador.	convênio	global	global	global	global
- Construir pistas de atletismo, incentivando o esporte amador.	convênio	global	global	global	global
- Viabilizar o turismo rural.	programa	global	global	global	global
- Incentivar ações na área turística.	calendário	global	global	global	global
- Realizar o circuito interno de pedestrianismo “João Gustavo Assumpção”.	calendário	global	global	global	global
- Realizar a corrida rústica “XIII de Junho”.	calendário	global	global	global	global
- Promover a prova Cross Country “Gervázio Ramim”, no Parque Estadual do Monge.	calendário	global	global	global	global
- Promover em conjunto com a Liga Desportiva da Lapa, a Copa Interior de Futebol.	calendário	global	global	global	global
- Realizar os jogos escolares do Município da Lapa.	calendário	global	global	global	global
- Realizar em parceria com o Paraná Esporte, o projeto “Piá Bom de Bola”.	calendário	global	global	global	global
- Realizar os jogos da juventude, no aniversário da cidade.	atividades	diversas	diversas	diversas	diversas
- Promover os jogos Interclubes da Lapa.	projeto	global	global	global	global



LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0029 – Programa de Promoção do Esporte, Lazer e Turismo	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir veículos para desenvolvimento dos trabalhos. - Adquirir ônibus para o transporte de equipes esportivas, que representem o Município em eventos esportivos. - Construir canchas de futebol de areia no interior do Município. 	<p>veículos</p> <p>ônibus</p> <p>programas</p>	<p>diversos</p> <p>diversos</p> <p>diversos</p>	<p>diversos</p> <p>diversos</p> <p>diversos</p>	<p>diversos</p> <p>diversos</p> <p>diversos</p>	<p>diversos</p> <p>diversos</p> <p>diversos</p>

7

LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 0030 – Programa de Desenvolvimento Integrado	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
<p>Diretrizes / Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações e programas de caráter integrado e de infra-estrutura, visando à promoção do desenvolvimento integrado do Município. 	-	x	x	x	x
<p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Buscar integração com os demais Municípios componentes da Região. - Propor soluções aos problemas comuns dos Municípios da Região. - Propor projetos e programas de interesse do Município, visando a captação de recursos. - Buscar financiamento às ações de desenvolvimento integrado. - Desenvolver ações, projetos através de Operações de Crédito específicas para investimentos em programas de infra-estrutura. 	<ul style="list-style-type: none"> cooperação ações projetos ações projetos 	<ul style="list-style-type: none"> diversos diversas diversos global diversos 	<ul style="list-style-type: none"> diversos diversas diversos global diversos 	<ul style="list-style-type: none"> diversos diversas diversos global diversos 	<ul style="list-style-type: none"> diversos diversas diversos global diversos





LEI Nº 1598, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – PLANO PLURIANUAL 2002-2005 – ANEXO I – DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Programa: 9999 – Reserva de Contingência	Unidade de Medida	EXERCÍCIOS			
		2002	2003	2004	2005
Diretrizes / Objetivos					
- Atender ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.	-	X	X	X	X
- Constitui recurso para abertura de créditos adicionais.	-	X	X	X	X
- Destinação de montante de Reserva de Contingência, com base na Receita Corrente Líquida, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.	-	X	X	X	X
- Destinado a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	-	X	X	X	X